

## Teoria Geral do Direito Civil I.º ano C, I5 de Abril de 2021

I 20 minutos

## Tópicos de correcção

Todas as respostas devem ser fundamentadas – quer do ponto de vista fáctico, com elementos do enunciado, quer do ponto de vista teórico, com os artigos da lei. A apresentação de argumentos de autoridade é valorizada, mas apenas enriquece a resposta. Uma resposta escorada apenas na opinião de Fulano é considerada não fundamentada.

O Aluno devia, como estabelecido no enunciado, analisar todos os argumentos e não apenas um ou alguns, ainda que a procedência desse argumento resolvesse o caso.

Ι

- 1. Apreciando os argumentos de Cláudia, pronuncie-se quanto à possibilidade de ela, por carta dirigida à AV, "dar sem efeito" a venda do imóvel. (3 valores)
  - **1.1.** O aluno deve analisar o negócio celebrado entre António e Beatriz e a Associação e concluir pela sua anulabilidade (artigos 1889.°, n.° 1, al. a), e 1893.°, n.° 1).
  - **1.2.** O aluno deve afastar a procedência do argumento de Cláudia relativo à sua oposição ao negócio: o poder paternal dispensa o acordo do filho;
  - **1.3.** O aluno deve apreciar a actuação de Cláudia sob as perspectivas da legitimidade, do prazo e da forma (artigos 1893.º, 219.º e 875.º).
- 2. Pronuncie-se quanto ao processo de extinção da AV e quanto às medidas que Daniel deverá adoptar para ver a sua opinião prevalecer. (4 valores)
  - **2.1.** O aluno deve pronunciar-se sobre a possibilidade de deliberar acerca da dissolução de uma associação numa assembleia convocada para aprovar contas;
  - **2.2.** O aluno deve verificar a insuficiência dos votos angariados pela família de Cláudia para obter a aprovação da deliberação de extinção (art. 175.°, n.° 4);
  - **2.3.** O aluno deve problematizar a existência de um conflito de interesses entre a família de Cláudia e a AV, para efeitos do disposto no art. 176.°;
  - **2.4.** O aluno deve identificar a propositura, nos próximos 6 meses, de uma acção de anulação da deliberação social como o instrumento a adoptar por Daniel (artigos 177.º e 178.º).



## Teoria Geral do Direito Civil I.º ano C, I5 de Abril de 2021

I 20 minutos

- 3. Admita que a AV se extinguiu e o seu património passou para a AO. Pode Elisa, credora da AV, ir reclamar os seus direitos à AO com fundamento no instituto do levantamento da personalidade jurídica? (3 valores)
  - **3.1.** O aluno deve demonstrar conhecimento acerca da doutrina do levantamento da personalidade jurídica e do seu funcionamento através do instituto do abuso do direito;
  - **3.2.** Perante os dados do enunciado, o aluno deve concluir pela improcedência do pedido de Elisa.

II

- 4. Admitindo que o tribunal apenas indica um acompanhante, pronuncie-se acerca de qual dos filhos deve ser designado acompanhante. (3 valores)
  - **4.1.** O aluno deve ponderar as circunstâncias da vida dos dois filhos, tendo sempre por critério o interesse de Fernando;
  - **4.2.** O aluno deve ter em consideração, designadamente, a disponibilidade de Helena para cumprir o disposto no art. 146.°, e a possibilidade de a nomeação de Gabriel ser inviabilizada pelo disposto no art. 150.°.
- 5. Pronuncie-se sobre o valor da compra e venda do Ferrari e, admitindo que o negócio é inválido, sobre quem tem legitimidade para invocar a invalidade. (4 valores)
  - **5.1.** O aluno deve aplicar ao caso o disposto no art. 154.º, n.º 1, al. b), e apreciar o negócio sob a perspectiva de ter ou não causado prejuízo ao acompanhado.
  - **5.2.** O aluno deve identificar o problema da ausência de regra expressa sobre a legitimidade para arguir a invalidade dos actos do acompanhado e propor uma solução (para este efeito, deve, em particular, ter presente que o tribunal instituiu um regime de assistência e não de representação).

III

6. Distinga direito potestativo de direito subjectivo, e comente a seguinte frase: "A palava "direito" no art. 213.º, n.º 1, do Código Civil está utilizada em sentido de direito subjectivo". (3 valores)



## Teoria Geral do Direito Civil I.º ano C, I5 de Abril de 2021

I20 minutos

- **6.1.** O aluno deve distinguir direito potestativo e direito subjectivo;
- **6.2.** O aluno deve concluir que a palavra "direito" no art. 213.º está utilizada no sentido de direito subjectivo.